



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 777, de 12 de JULHO de 2022) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.91.00	12.361.0001.2026.0000	Sentenças Judiciais	1 50001 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	10.301.0003.2044.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60414	1.000,00
3.1.90.11.00	10.304.0003.2046.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 60414	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				3.000,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	12.361.0001.2026.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 50001	-1.000,00

LOCAL: 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS
Programa: 0003 QUALIFICA SAÚDE

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	10.301.0003.2044.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-1.000,00
3.1.90.04.00	10.304.0003.2046.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 60014	-1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 777, de 12 de JULHO de 2022) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	12.365.0001.2027.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54218	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0002 ESPORTE INCLUSIVO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.31.00	27.813.0002.2031.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	1 50000 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.000,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	12.365.0001.2027.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54218 -1.000,00

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0002 ESPORTE INCLUSIVO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.32.00	27.813.0002.2031.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 50000 -1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.302.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.302.000,00
02 02 01	Secretaria Municipal de Administração		
52	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	200.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
461	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	1.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	70.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 05 02	Fundo Municipal de Educação		
235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	230.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 08 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
306	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA	50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.789

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
332	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA	55.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
506	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA	5.000,00				
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
872	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA	10.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 705 42				
	705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	33.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 02				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	347.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 02				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
370	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	1.000,00				
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 1 500 02				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	160.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 02				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
378	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	90.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 02				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	45.000,00				
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 14				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	864	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		5.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	21	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-15.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	22	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-1.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
	612	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-23.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	863	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-20.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	80	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-70.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	83	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-11.000,00	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.789

02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
	806	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-16.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
	97	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-1.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	208	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	221	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	224	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	268	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-130.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação			
	295	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	327	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.789

02 08 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
601	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 704 42	
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natura		
698	15.452.0006.2068.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 09 01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS			
346	10.122.0003.2040.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.000,00	
	3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 09 02	Fundo Municipal de Saúde			
359	10.122.0003.2041.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.300,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
366	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
373	10.122.0003.2039.0000	QUALIFICA SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
380	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-5.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
393	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-1.600,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
396	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE	-11.600,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 02	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	397	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE			-347.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	404	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE			-145.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	448	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			-45.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 600 14
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu				
	561	10.122.0003.2039.0000	QUALIFICA SAÚDE			-5.500,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil			F.R. Grupo:	1 500 02
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável				
	724	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO			-2.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-) **-1.302.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de FEVEREIRO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
01	11	01 Câmara Municipal de São Gabriel	
	7	01.031.0008.2001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL	50.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	01 Câmara Municipal de São Gabriel	
	3	01.031.0008.2001.0000 LEGISLA SÃO GABRIEL	-50.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de MARÇO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL